

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 193/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, deliberou, à unanimidade, pelo **conhecimento e improvimento, com conseqüente homologação da promoção de arquivamento** do Recurso Administrativo SIMP nº 003.0.97891/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM..

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adrian Vasconcelos Pazelli; Aurivaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//